

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços e Secretaria de Administração e Finanças - Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê e Secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais

Ordenadores da Despesa: Andreza Gallas, Leandro Marzari Silva e Alcedir Rama.

Objeto: Contratação de mão de obra referente a 400 horas de serviço de Caminhão Munck, equipado com cesto hidráulico, utilizando radio controle a distância, isolamento 1KVA, altura 19 metros de alcance, sendo 200 horas para a secretaria de obras, 100 horas para a secretaria de agricultura e 100 horas para o corpo de bombeiros militar.

Justificativa: Justifica-se a terceirização de tal serviço devido ao município não ter equipamento adequado de elevação para efetuar as substituições de lâmpadas em postes mais altos. Vale ressaltar que a terceirização irá agilizar a prestação de serviço e gerar economia ao município.

Prazo, local e condições de entrega ou execução: O fornecedor obriga-se a prestar os serviços em até 24h (vinte e quatro horas) após a emissão da autorização de fornecimento no local indicado pelo fiscal do contrato.

Responsável pelo recebimento / Gestor e Fiscal do Contrato:

Secretaria de Obras: Jessyca de Marco – Telefone 3441-8518 – e-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê: Gustavo De Bona Rafael – Telefone: (49) 99166-2750 – e-mail: 14_1log@cbm.sc.gov.br

Secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais: Ademir Biazuz – Telefone: 3441-8529 – email: agricultura@xanxere.sc.gov.br

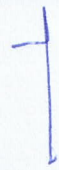
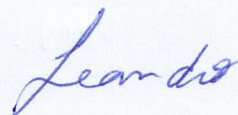
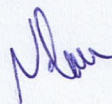
Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme decreto nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

Dotação Orçamentária: 15 e 22 46 38

Elementos: 3390-3999.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar Autorização de Fornecimento;



- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;
- Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços.

Obrigações da Contratada:

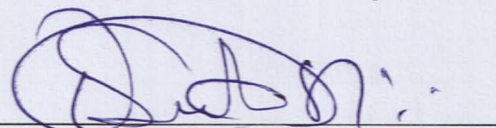
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação de serviço e pelo controle de fornecimento.
- Apresentar ao fiscal do contrato relatório de horas trabalhadas.
- Fornecer as devidas notas Fiscais, nos termos da Lei

Valores referenciais de mercado: Conforme orçamentos em anexo.

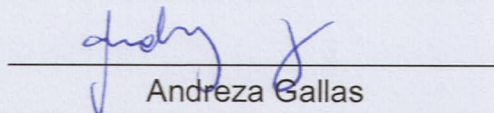
Estimativa de Custo: R\$ 69.333,33 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

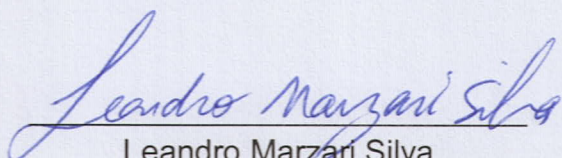
Xanxerê-SC, 02 de março de 2022.



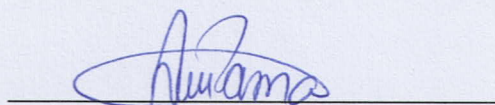
Oscar Martarello
Prefeito Municipal



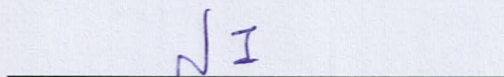
Andreza Gallas
Secretária de Administração e Finanças



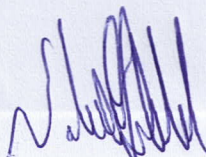
Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços



Alcedir Rama
Secretário de Agricultura e Políticas Ambientais



Éros Alfredo Jahn Filho
2º Tenente BM – Chefe da Seção de Finanças e Logística do 14º BBM

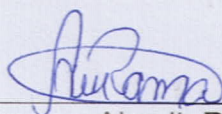


Nolan Rafael Volkweis
Cap BM
Cmt da 1ª/14º BBM
Mtcl: 927071-0

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TELESCAR	ELÉTRICA PANZERA	E.F. MANUTENÇÃO ELÉTRICA	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
1	Mão de obra referente a horas de serviço de Caminhão Munck, equipado com cesto hidráulico, utilizando radio controle a distância, isolamento 1KVA, altura 19 metros de alcance.	400	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 173,33	R\$ 69.333,33

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a), **Ademais Biazuz**, lotado na Secretaria de Agricultura, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de mão de obra referente a 300 horas de serviço de Caminhão Munck, equipado com cesto hidráulico, utilizando radio controle a distância, isolamento 1KVA, altura 19 metros de alcance, sendo 200 horas para a secretaria de obras e 100 horas, 100 horas para a secretaria de agricultura e 100 horas para o corpo de bombeiros militar.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Alcedir Rama
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Ademais Biazuz** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 04 de março de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a), **Sd Gustavo De Bona Rafael** lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xanxerê, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de mão de obra referente a 300 horas de serviço de Caminhão Munck, equiparado com cesto hidráulico, utilizando radio controle a distância, isolamento 1KVA, altura 19 metros de alcance, sendo 200 horas para a secretaria de obras e 100 horas para o corpo de bombeiros militar.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas

Éros Alfredo Jahn Filho
2º Ten BM Mtcl 691632-5
14º BBM - CBMSC

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Gustavo De Bona Rafael** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

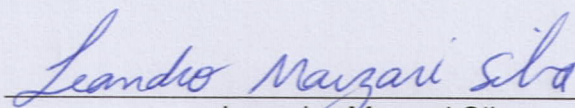
Xanxerê/SC, 02 de março de 2022.

Fiscal do Contrato Indicado

Gustavo de Bona Rafael
Sd BM Mtcl 615464-6
14º BBM - CBMSC

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a), **Jessyca de Marco** lotada na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de mão de obra referente a 300 horas de serviço de Caminhão Munch, equiparado com cesto hidráulico, utilizando radio controle a distância, isolamento 1KVA, altura 19 metros de alcance, sendo 200 horas para a secretaria de obras e 100 horas para o corpo de bombeiros militar.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

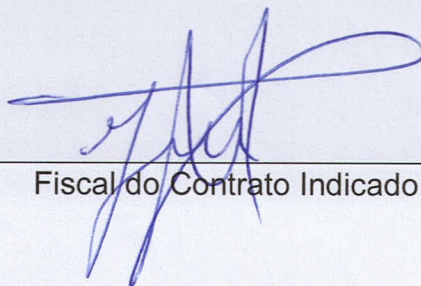


Leandro Marzari Silva
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Jessyca de Marco** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 02 de março de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado